



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	44
Outros atos administrativos	44
Licitações e Contratos	45
Ratificação	45
Editais	45
Edital de Chamamento	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 46.289, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Antonio Gaviola**, matrícula 1911/1, Motorista, referência 4“A”, lotado no GABINETE DO PREFEITO, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Logística, conforme estabelecido no Regimento Interno do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, estabelecido pelo Decreto nº 14.145 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do artigo 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.290, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Mercia de Souza Alves Azevedo**, matrícula 4411/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada no GABINETE DO PREFEITO, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa e Financeira, conforme estabelecido no Regimento Interno do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, estabelecido pelo Decreto nº 14.145 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do artigo 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando no âmbito do Gabinete a função de Controlador Interno de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693 de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.291, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Daniela de Oliveira Martins Marques**, matrícula 4395/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na OUVIDORIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Ouvidoria Geral do Município, conforme estabelecido no Regimento Interno do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, estabelecido pelo Decreto nº 14.145 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do artigo 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.292, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Cordeiro**, matrícula 1412/2, Controle Interno, referência 10“A”, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.293, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Rogério Ushijima Kuwaoka**, matrícula 5298/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 3 de 46

1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.294, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Mayra de Cassia Zandona**, 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa e Financeira, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, estabelecido pelo Decreto nº 14.146 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.295, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ricardo Sanches Pereira**, matrícula 761/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Operacional de Meio Ambiente, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, estabelecido pelo Decreto nº 14.146 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de

março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.296, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Andre Leandro Pires**, matrícula 4668/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Agropecuária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, estabelecido pelo Decreto nº 14.146 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.297, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Andre Luiz Calmona**, matrícula 5194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Projetos e Serviços Ambientais da Unidade Operacional de Meio Ambiente, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, estabelecido pelo Decreto nº 14.146 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 4 de 46

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.298, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Edvaldo Marques dos Santos**, matrícula 4281/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de trabalho da Unidade de Agropecuária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, estabelecido pelo Decreto nº 14.146 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.299, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jose Carlos Munhoz**, matrícula 3012/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Bem Estar Animal da Unidade Operacional de Meio Ambiente, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, estabelecido pelo Decreto nº 14.146 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.300, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **João Luis Paulo**, matrícula 2161/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Operações e Arborização da Unidade Operacional de Meio Ambiente, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, estabelecido pelo Decreto nº 14.146 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.301, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jose Antonio Marcelo**, matrícula 1350/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.302, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 5 de 46

Nicholas Leal Giovannetti, matrícula 30535/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.303, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Paulo Mauricio Pereira**, matrícula 2325/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.304, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Cláudia Benevides Dourado**, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Orçamentária e Financeira, Prestação de Contas das Organizações da Sociedade Civil, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.306, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Anderson Soares da Silva**, matrícula 4217/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Orçamentária e Financeira, Gestão de Frotas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.307, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Leticia Ichinose Rodrigues**, matrícula 4121/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Proteção Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 6 de 46

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.308, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Jessica Danielle Fernandes Silva Marcatto**, matrícula 3971/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Proteção Social Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.309, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Ane Carolina Perim Fernandes Nogueira**, matrícula 4409/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Proteção Social Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar

nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.310, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Bruna Juliana Custodio**, matrícula 30865/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Proteção Social Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.311, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Mariane Ratighieri Hamam**, matrícula 4624/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Proteção Social Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 7 de 46

do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.312, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Daniela Ladeia**, matrícula 4388/2, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.313, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Nathalia de Lava Assuncao de Andrade**, matrícula 4078/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de

2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.314, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Rita de Cassia Costa Brochato**, matrícula 5168/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CASA DA MULHER, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.315, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Daniele Aparecida Fernandes**, matrícula 2505/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 8 de 46

Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.316, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Marcelo de Sousa Batistela**, matrícula 5293/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.317, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rodrigo Denis Ferreira**, matrícula 3660/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - CODEC, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 11/05/2023, na Unidade Administrativa e Comunicação, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Comunicação, estabelecido pelo Decreto nº 13.433, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.318, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Alexandre Higasa Kubo**, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa e Financeira, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693 de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.319, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Djalma Alves de Souza**, matrícula 4559/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Logística e Frota, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esporte e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 9 de 46

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.320, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Luiz Henrique Ramos da Silva**, matrícula 1249/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Esportes, Esportes Inclusivos e Melhor Idade, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.321, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Omirso Guinter**, matrícula 3636/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade Administrativa e Financeira, Equipe de Manutenção, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.322, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Deraldo de Oliveira**, matrícula 460/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade Administrativa e Financeira, Equipe de Manutenção, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.323, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Gustavo Henrique Lima**, matrícula 5289/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Logística e Frota, Equipe de Logística e Frota, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.324, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 10 de 46

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Gilmarco Zafalon**, matrícula 4092/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Logística e Frota, Equipe de Logística e Frota, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.325, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Elielton Vicente da Silva**, matrícula 4234/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Logística e Frota, Equipe de Manutenção, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Esportes e Lazer, estabelecido pelo Decreto nº 14.141 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.326, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Carlos Fernando Soares**, matrícula

1228/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.327, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Aginaldo Conceicao de Almeida**, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.328, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Mitsuo Silvio Nomura**, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa e Financeira, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Cultura e Turismo, estabelecido pelo Decreto nº 14.138 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 11 de 46

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.329, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Roberto Carlos Campaner Bueno**, matrícula 30710/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Eventos, do Departamento de Cultura e Turismo, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Secretaria de Cultura e Turismo, estabelecido pelo Decreto nº 14.138 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.330, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Antonio Francisco Botasso Costa**, matrícula 1446/1, Maestro da Banda, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Eventos, do Departamento de Cultura e Turismo, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Cultura e Turismo, estabelecido pelo Decreto nº 14.138 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.331, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Contabilidade, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.332, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Luana Nunes Stonoga Bezerra**, matrícula 4122/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - DIVIDA ATIVA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Arrecadação Cadastro Imobiliário e Receita Tributária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 12 de 46

PORTARIA Nº 46.333, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ailton Aparecido Freires**, matrícula 1766/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Fiscalização de Tributos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.334, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Aline Ramos**, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TESOURARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Tesouraria e Conciliações, do Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.335, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Ozani Cristina Beraldo de Lima do Carmo**, matrícula 3829/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Prestação de Contas e Convênios, do Departamento de Contabilidade, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.336, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Gilson Jose Parente**, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Fiscalização de Tributos, do Departamento de Fiscalização de Tributos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.337, DE 07 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 13 de 46

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Leonardo Augusto Silva**, matrícula 5133/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - DIVIDA ATIVA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Cadastro Imobiliário, do Departamento de Arrecadação Cadastro Imobiliário e Receita Tributária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.338, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Jadiane Cristina Lobo**, matrícula 4142/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Diárias e Adiantamentos, Liquidações e Despesas Fixas do Departamento de Contabilidade, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.339, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Terezinha Kiyoko Koga Santos**, matrícula 374/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Gestão de Procedimentos Contábeis, Lei de Responsabilidade Fiscal, Sistemas de Informação e Terceiro Setor da Unidade de Prestação de Contas de Convênios, do Departamento de Contabilidade, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.340, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Carlos Eduardo Pedroso Gomes**, matrícula 5191/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ARRECADACAO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Arrecadação e Atendimento ao Contribuinte, do Departamento de Arrecadação Cadastro Imobiliário e Receita Tributária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 14 de 46

PORTARIA Nº 46.341, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Claudia Akiko Moribe**, matrícula 4243/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TESOURARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.342, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Adriana Fernandes Violato**, matrícula 1806/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.343, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Amos Amaro Ferreira**, matrícula 4808/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Gabinete, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estabelecido pelo Decreto nº 14.148 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.344, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Contencioso Tributário-Fiscal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estabelecido pelo Decreto nº 14.148 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.345, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade Administrativa, do Gabinete da Secretaria, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos, estabelecido pelo Decreto nº 14.148 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 15 de 46

1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.346, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Gustavo de Carvalho Lazzari**, matrícula 30669/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento Administrativo Financeiro, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.349, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Evandro Cesar Miranda**, matrícula 3729/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento Pedagógico, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.350, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Greici Keli da Silva Batista Francisco**, matrícula 3314/3, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Nutrição, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.351, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Paulo Henrique Silva Antonio**, matrícula 4674/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Manutenção Escolar, do Departamento Administrativo Financeiro, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 16 de 46

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.352, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Carlos Donizete Gimenés**, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Transporte Escolar, do Departamento Administrativo Financeiro, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.353, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Alex Clayton do Prado**, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Educação Infantil, do Departamento Pedagógico, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.354, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Giuliano Canno Novelli**, matrícula 5199/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Transporte Escolar, do Departamento Administrativo Financeiro, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.355, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Altair da Silva Sizino**, matrícula 4604/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - TRANSPORTE ESCOLAR, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Transporte Escolar, do Departamento Administrativo Financeiro, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.356, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 17 de 46

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Elcio dos Santos de Oliveira**, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Almoxxarifado e Logística da Unidade Cozinha Piloto, do Departamento de Nutrição, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.357, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Antonio Carlos Faria**, matrícula 273/1, Padeiro, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Panificação da Unidade Cozinha Piloto, do Departamento de Nutrição, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.358, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Maria Isabel Custodio Silva**, matrícula

4364/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa, do Departamento de Nutrição, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.359, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Debora Regina Ferraz Nogueira**, matrícula 30451/4, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Nutricional, do Departamento de Nutrição, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Educação, estabelecido pelo Decreto nº 14.140 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.360, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Willian Roger Roncoleta Lopes**, matrícula 30305/2, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 18 de 46

ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.361, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Otto Rodrigo Schneider**, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa e Financeiro, do Gabinete do Secretário de Segurança e Defesa Social, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.362, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança de

CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Trabalho de Monitoramento, do Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.363, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Trabalho de Corregedoria do Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.364, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Cleiton Mendrote Muniz**, matrícula 3587/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 19 de 46

1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Trabalho de Ronda, do Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.365, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Trabalho de Vigilância, do Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.366, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Patricia Kasuko Numata Bassani**, matrícula 5102/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela

Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Trabalho Administrativo, do Gabinete do Secretário de Segurança e Defesa Social, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.367, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Fabiana Real da Silva Santos**, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 24.162.940-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo d 67ª Zona Eleitoral de Lins-SP, a partir de 13/01/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 12/01/2026, conforme Processo nº 13311/2024, de 04/11/2024.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.368, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros**, matrícula 4558/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Municipal de Trânsito, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.137 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 20 de 46

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.369, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcos Aurelio Cabanas Matheus**, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa, do Departamento Municipal de Trânsito, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.137 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.370, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Daniel Lopes dos Santos**, MATRÍCULA 4695/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Frota, do Departamento Municipal de Trânsito, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.137 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.371, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marlon Lopes Makert**, matrícula 1522/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Manutenção de Veículos, do Departamento Municipal de Trânsito, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.137 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.372, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Joao Carlos da Silva**, matrícula 4090/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade Administrativa, do Departamento Municipal de Trânsito, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.137 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 21 de 46

PORTARIA Nº 46.373, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ivan Marques**, matrícula 1914/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade Frota, do Departamento Municipal de Trânsito, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.137 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.374, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Ouvidoria do SUS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.375, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DESIGNA a Sr.ª **Udimila Mayara Primo da Silva**, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA FINANCEIRA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Parcerias e Prestação de Contas, do Departamento Financeiro e Orçamentário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.376, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Luis Carlos da Cruz**, matrícula 1163/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE COLETIVA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Manutenção Predial e Zeladoria, do Departamento Administrativo Operacional, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.377, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 22 de 46

DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE COLETIVA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Saúde Coletiva, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.378, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Mariela da Silva Nogueira**, matrícula 1305/1, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - NASF - NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Núcleo de Apoio a Saúde da Família, do Departamento de Saúde Coletiva, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.379, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Adriana Keila Andriotti**, matrícula 3020/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso

III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe do Centro de Atenção Psicossocial, da Equipe dos Centros de Atenção Psicossocial, do Departamento de Saúde Mental, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.380, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Juliana Sanches Ravagnani**, matrícula 4249/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de IST/HIV/HEP e TB da Unidade de Imunização, do Departamento de Vigilância Epidemiológica, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.381, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Carlos Jose de Oliveira**, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 23 de 46

de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Vigilância Sanitária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.382, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Divisão de Fiscalização Sanitária, do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.383, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ricardo de Souza**, matrícula 1299/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Controle de Endemias, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde,

estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.384, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Sandra de Assuncao Cornelio**, matrícula 2861/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Núcleo Veterinário, do Departamento de Controle de Endemias, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.385, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Paulo Estevao Campiteli**, matrícula 2811/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Trabalho Operacional do Departamento de Controle de Endemias, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 24 de 46

42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.386, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Luiz Antonio Zonetti**, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - BANCO DO POVO, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Simplifica, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, estabelecido pelo Decreto nº 14.139 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.387, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Selma Thays Dutra Nomura**, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Desenvolvimento, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, estabelecido pelo Decreto nº 14.149 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº

1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.388, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Sintik Bertolucci Rocha**, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Administrativa e Financeira, do Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.389, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Renata Aparecida de Azevedo**, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Administrativa e Financeira, do Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 25 de 46

2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.390, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Carolina Ribeiro Aveiro**, matrícula 5286/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Projetos do Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.391, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jose Marques Filho**, matrícula 1339/1, Técnico Em Agrimensura, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei

Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.392, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Thiago Numata Bassani**, matrícula 5275/1, Desenhista Projetista, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Desenho Técnico, do Gabinete do Secretário, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.393, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Bruno Mendonca Martins**, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Fiscalização de Posturas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 26 de 46

janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.394, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Erick Henrique do Nascimento Santos**, matrícula 31812/2, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Posturas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.395, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Tiago Boracine Dias**, matrícula 4130/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo

Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.396, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Carlos Roberto Ponce**, matrícula 591/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.397, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Eliezer Alvares de Melo**, matrícula 645/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe Administrativa da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 27 de 46

de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.398, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Aparecido Henrique dos Passos**, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível I, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Almojarifado e Obras da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.399, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ivaldo Barboza Filho**, matrícula 988/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível I, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Fabrica de Artefatos da Unidade de Serviços, do

Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.400, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rafael Alves Germano**, matrícula 4088/2, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Terraplanagem da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.401, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Valter Leite**, matrícula 1292/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 28 de 46

março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Logística da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.402, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Manutenção da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.403, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Flavio Francisco Atoji**, matrícula 1816/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível I, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a

redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe Elétrica da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.404, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Paulo Eduardo Berlato**, matrícula 2477/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Pavimentação CBQU da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.405, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Valdicio Gomes da Silva**, matrícula 742/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 29 de 46

III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Pavimentação I da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.406, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Augusto Ribeiro dos Santos**, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Pavimentação II da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.407, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Danilo Pedro Marques Ribeiro da Silva**, matrícula 4331/2, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, para

exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Administração de Cemitérios da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.408, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Anselmo de Souza**, matrícula 4561/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe Cemitério da Saudade da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.409, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rafael Borges do Nascimento**, matrícula 4543/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 30 de 46

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe Cemitério São João Batista da Unidade de Serviços, do Departamento de Vias Públicas, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.410, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Sandro Jose da Silva**, matrícula 1585/1, Operador de Máquina Leve, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.411, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula

642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Limpeza de Vias Públicas, do Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.412, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Laercio Eugenio Dias**, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Limpeza de Áreas Públicas, do Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.413, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 31 de 46

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Tatiane Bezerra**, matrícula 4369/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível I, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Resíduos de Saúde Animal, do Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.414, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rogério Luiz Pereira**, matrícula 4064/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Zeladoria Praça Joaquim Piza, do Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.415, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Sidnei Gonçalves de Oliveira**, matrícula 1830/1 Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Varrição de Vias Públicas, do Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.416, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marco Antonio Ferreira Lima**, matrícula 1376/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Roçada Mecânica, do Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 32 de 46

PORTARIA Nº 46.417, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jose Neves Augusto**, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível II, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Balança Municipal, do Departamento de Limpeza Pública, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, estabelecido pelo Decreto nº 14.144 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.418, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Nivaldo Rodrigues de Arantes**, matrícula 384/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.419, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Sergio Sacramento Sanches**, matrícula 471/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E

HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.420, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jose Benedito dos Santos**, matrícula 511/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.421, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Mario Cesar de Souza**, matrícula 1287/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.422, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 33 de 46

AUTORIZA Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Luis Eduardo da Silva**, matrícula 1303/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.423, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Delson dos Santos**, matrícula 1357/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.424, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Adalberto Prosper Jeronimo**, matrícula 1368/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.425, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Ilidio Francisco Camargo**, matrícula 1400/1, Encanador, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.426, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Valdecir Adriano Ferreira**, matrícula 1586/8, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.427, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Adao Teixeira da Silva**, matrícula 1754/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 34 de 46

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.428, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Vera Lucia Augusto Cipriano**, matrícula 1838/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.429, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Marlene Valentina Lamero**, matrícula 1842/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Aparecido Francisco da Silva**, matrícula 1851/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de

março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.431, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Roberto Alves da Silva**, matrícula 1860/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.432, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Milton Aparecido Martins**, matrícula 1873/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.433, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Antonio Sidnei Cadamuro**, matrícula 1916/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 35 de 46

HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.434, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Marcio Evangelista**, matrícula 1931/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.435, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Fabio Henrique Medice**, matrícula 1933/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.436, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Abel Pocas Neto**, matrícula 1961/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.437, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Dalcio Pascuino**, matrícula 2027/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.438, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Silvio Moreira**, matrícula 2053/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.439, DE 07 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 36 de 46

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **João Pedro Mineiro**, matrícula 2060/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.440, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Ivair de Almeida**, matrícula 2151/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.441, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Valdir Jose da Silva**, matrícula 2156/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.442, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Edward da Silva**, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.443, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Edimar Aparecido Mateus**, matrícula 2457/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.444, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jose Carlos Sanches**, matrícula 2463/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 37 de 46

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.445, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jean Carlos Moretin**, matrícula 3011/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.446, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Ana Paula Ferraz de Oliveira Pires**, matrícula 3650/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.447, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Edi Carlos Marcato Damaceno**, matrícula 3979/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº

1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.448, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Ricardo Camargo da Cruz**, matrícula 4211/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.449, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Denise Aparecida da Silva Pereira**, matrícula 4280/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.450, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Luiz Carlos da Silva**, matrícula 4570/1, Servente de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 38 de 46

Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.451, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jeferson de Souza Pascuino**, matrícula 4609/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.452, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Cesar Augusto da Silva**, matrícula 3405/2, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.453, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Daniel Gomes da Silva**, matrícula 3568/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.454, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jose Augusto Matias**, matrícula 4079/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.455, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Roger Willians dos Santos**, matrícula 3581/3, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 39 de 46

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.456, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Flavio Anderson Medice**, matrícula 3566/4, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.457, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores públicos municipais abaixo como Agente de Contratação, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 13.392, de 17/04/2023 e **REVOGA** a Portaria 44.889 de 29/02/2024:

- ADRIANA NEVES SIMOES CAPOTE – matrícula 3762/1
- JOAO PEDRO VICENTE DA SILVA – matrícula 30634/3
- JOSE ANGELO PULITO CANTONI – matrícula 4125/1
- MARCIO RENATO SILVA – matrícula 5196/1
- MASSARU INAGAKI – matrícula 5285/1
- MAURICIO JOAQUIM DOS SANTOS – matrícula 4003/2
- MAURO FARTO FERNANDES JUNIOR – matrícula 3689/1

- MARCUS VINICIUS MENDES DE QUEIROZ – matrícula 3968/1

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.458, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores públicos municipais abaixo como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.392, de 17/04/2023 e **REVOGA** a Portaria 44.890 de 29/02/2024:

- ADRIANA NEVES SIMOES CAPOTE – matrícula 3762/1

- JOAO PEDRO VICENTE DA SILVA – matrícula 30634/3
 - JOSE ANGELO PULITO CANTONI – matrícula 4125/1
 - MARCIO RENATO SILVA – matrícula 5196/1
 - MASSARU INAGAKI – matrícula 5285/1
 - MAURICIO JOAQUIM DOS SANTOS – matrícula 4003/2
 - MAURO FARTO FERNANDES JUNIOR – matrícula 3689/1
 - MARCUS VINICIUS MENDES DE QUEIROZ – matrícula 3968/1
 - LEONARDO RIGO RIBEIRO DA SILVA – matrícula 5280/1
 - DANIA HAMAI GAMBETA INTERLANDI – matrícula 3874/1
 - CLAUDIO DOS SANTOS NOBREGA – matrícula 30935/8
 - LUIZ ANTONIO ZONETTI – matrícula 3504/1
 - SELMA THAYS DUTRA NOMURA – matrícula 3004/1
 - OZANI CRISTINA BERALDO DE LIMA DO CARMO – matrícula 3829/2
 - OTTO RODRIGO SCHNEIDER – matrícula 3583/1
 - ANA HILARA MANCUSO GOUVEA – matrícula 4533/1
 - MAYRA DE CASSIA ZANDONA – matrícula 1545/1
 - MITSUO SILVIO NOMURA – matrícula 3738/2
 - ALEXANDRE HIGASA KUBO – matrícula 3823/2
 - DJALMA ALVES DE SOUZA – matrícula 4559/1
- Continuação da Portaria 46.458 de 07/01/2025
- RODRIGO DENIS FERREIRA – matrícula 3660/1
 - DANIEL LOPES DOS SANTOS – matrícula 4695/1
 - LARISSA ISABELLA CRACCO DE OLIVEIRA SILVA – matrícula 5283/1
 - LUIZ FELIPE KODJAOGLANIAN DE BARROS – matrícula 4558/1
 - SINTIK BERTOLUCCI ROCHA – matrícula 3995/1
 - ANDERSON HELENO SALLES SALLAZAR – matrícula 3635/1

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.459, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Joao Pedro Vicente da Silva**, matrícula 30634/3, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITACOES, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade Financeira e Orçamentária, do Gabinete do Secretário de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 40 de 46

Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, cumulando, no âmbito da Secretaria, a função de Controlador Interno, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.693, de 30/11/2020.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.460, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jackson Cesar Augusto Cipriano**, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ARQUIVO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Arquivo Geral da Unidade Financeira e Orçamentária, do Gabinete do Secretário de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.139 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.461, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Estevao Silva Gama Pedro**, matrícula 4552/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Almojarifado da Unidade Financeira e Orçamentária, do Gabinete do

Secretário de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.462, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Lucio Rodrigues Neto**, matrícula 613/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Patrimônio da Unidade Financeira e Orçamentária, do Gabinete do Secretário de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.463, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jean Carlos Jorge**, matrícula 2049/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Manutenção da Unidade Financeira e Orçamentária, do Gabinete do Secretário de Administração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 41 de 46

conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.464, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Luiz Henrique Paiva da Silva**, matrícula 3903/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE INFORMATICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Infraestrutura e Redes da Unidade de Informática e Gestão da Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.465, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Gustavo Henrique Rodrigues de Jesus**, matrícula 4112/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE INFORMATICA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Atendimento e Suporte da Unidade de Informática e Gestão da Tecnologia

da Informação, do Gabinete do Secretário de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.466, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Roseli Tieko Gondo**, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Expediente, do Gabinete do Secretário de Administração, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.467, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Mauro Farto Fernandes Junior**, matrícula 3689/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar equipe de trabalho da Unidade de Licitação, do Departamento de Aquisição e Contratos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 42 de 46

conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.468, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Custodio Marcelino de Jesus**, matrícula 2998/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.469, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Adriana Neves Simoes Capote**, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Licitação, do Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de

26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.470, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Mauricio Joaquim dos Santos**, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Compras Diretas, do Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.471, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Brigida Carolina Monteiro Martins**, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, no Departamento de Recursos Humanos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 43 de 46

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.472, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Lidia Izabel Aparecida Silva**, matrícula 4564/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, na Unidade de Departamento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.473, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Cristiane Oliveira Zanqui**, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Gestão de Admissões e Folha de Pagamento da Unidade de Departamento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.475, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcus Vinicius Mendes de Queiroz**, matrícula 3968/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Contratação da Unidade de Licitação, do Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.476, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Jose Angelo Pulito Cantoni**, matrícula 4125/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 20/01/2025, para liderar Equipe de Contratação da Unidade de Licitação, do Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 44 de 46

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.477, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Massaru Inagaki**, matrícula 5285/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Contratação da Unidade de Compras Diretas, do Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.478, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcio Renato Silva**, matrícula 5196/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/01/2025, para liderar Equipe de Contratação da Unidade de Compras Diretas, do Departamento de Aquisição e Contratos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 07 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.479, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora Sr.ª **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso**, matrícula 31233/3, Secretária de Saúde, referência “SC”, CPF/MF nº 268.361.698-89, para a execução da função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lins, em conformidade com o artigo 3º da Lei Complementar nº 80, de 26/09/1991, e **REVOGA** a portaria nº 41.660, de 22/10/2021.

Lins, 08 de janeiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de janeiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 074/2022 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** adita-se a Cláusula Sétima - Da Vigência, alterando o prazo de vigência do Termo até 30/06/2025; **Assinatura:** 18/12/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** adita-se a Cláusula Sétima, alterando o Plano Operativo Anual, adita-se a Cláusula Oitava - Dos Recursos Financeiros, acrescentando o valor de R\$ 6.356.021,44, e adita-se a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, alterando a dotação orçamentária; **Assinatura:** 08/01/2025.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.031- PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

0298-3.3.50.39.02-05-370-0000 - Repasses ao Terceiro

Setor - Entidade de Saúde Geral.....

.....R\$ 1.096.226,60

10.302.0075-2.921- REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA. CASA DE LINS

0344-3.3.50.39.02-01-310-0000 - Repasse ao Terceiro

Setor - Entidades de Saúde Geral.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 45 de 46

.....R\$ 87.698,13
10.302.0075-2.073 - REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID.
AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS-SUS
0307-3.3.90.39.00-02-300.0175 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.....R\$ 4.796.612,39
0308-3.3.90.39.00-05-302.0007 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 203.484,31

Total.....R\$ 6.184.021,43

Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2023 -
Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº
44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa
de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31;**Objeto:** adita-se a
Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, em R\$
2.476.654,05, adita-se a Cláusula Sexta - Da Execução,
prorrogando o prazo de execução até 31/12/2025, adita-se
a Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando o prazo de
vigência até 31/01/2026, e adita-se a Cláusula Décima -
Das Alterações, atualizando o Plano de Trabalho;
Assinatura: 15/01/2025.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.302.0075-2.921 - REPASSE AO PRONTO SOCORRO
DA STA. CASA DE LINS

0344-3.3.50.39.02-01-310.0000 - Repasses ao Terceiro
Setor - Entidade de Saúde
Geral.....R\$ 27.000,61

10.302.0075-2.031 - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM
0298-3.3.50.39.02-05-370.0000 - Repasses ao Terceiro
Setor - Entidade de Saúde
Geral.....R\$ 337.507,69

10.302.0075-2.911 - REPASSE A ENTIDADES
0342-3.350.39.28-08-310.0000 - Repasses ao Terceiro
Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de
Lins.....R\$ 232.986,75

Total.....R\$ 597.495,05

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 011/2024 -
Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº
44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos
Habilitação e Reabilitação da Pessoa Portadora de
Necessidade Especiais - CREBIM - CNPJ nº
49.863.830/0001-31;**Objeto:** Retifica-se a Cláusula Quarta,
alterando a Transferência e Aplicação de Recursos, adita-se
a Cláusula Sexta - Da Execução, prorrogando o prazo de
execução de 1º/01/2025 até 30/04/2025, e adita-se a
Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando o prazo de
vigência até 31/05/2025; **Assinatura:** 15/01/2025.

Lins, 17 de janeiro de 2025

Érica Hideko Hadano Shiya

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta
Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a
licitação, do Artigo 75 nos termos do Inciso IV, alínea "a" da
Lei Federal nº 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E MATERIAIS PARA A REVISÃO DE VEÍCULO
EM GARANTIA DE PLACA FXN0I25 DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO** firmada com **GARCIA SANTOS
COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ:
10.738.216/0001-02.**

Lins, 17 de janeiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de
Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as)
Senhores(as):

- AILTON DOMINGUES, proprietário(a) do imóvel de
código 02-139-005-000, na cidade de Lins;
- ANGELICA RENATA MARCIANO IZAIAS, proprietário(a)
do imóvel de código 03-88A-065-000, na cidade de Lins;
- ANNE MICHELLY DA SILVA, proprietário(a) do imóvel
de código 02-292-001-000, na cidade de Lins;
- APARECIDA MONTEIRO MORAES - ESPOLIO,
proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de
02-269-016-000, na cidade de Lins;
- ANTONIO SPADA - ESPOLIO, proprietário(a) ou
responsáveis do imóvel de 02-173-051-000, na cidade de
Lins;
- BENEDITO DA ROCHA - ESPOLIO, proprietário(a) ou
responsáveis do imóvel de 02-186-001-000, na cidade de
Lins;
- BENEDITO JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) ou
responsáveis do imóvel de 02-351-011-000, na cidade de
Lins;
- BRUNA DOS SANTOS FOLONI, proprietário(a) ou
responsáveis do imóvel de 02-194-015-000, na cidade de
Lins;
- CRISTIANE APARECIDA RUIZ CHAVARELLI,
proprietário(a) do imóvel de código 02-370-004-000, na
cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1720

Página 46 de 46

· FLORINDO PASTORELLO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-120-007-000, na cidade de Lins;

· GILDETE FERREIRA SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-228-019-000, na cidade de Lins;

· GISELE PEREIRA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-467-004-000, na cidade de Lins;

· GLADYS THRONICKE NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código 02-075-001-000, na cidade de Lins;

· JOAO PEDRO JAMAS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-193-005-000, na cidade de Lins;

· JOSE GOMES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-023-015-000, na cidade de Lins;

· JOSE GUILHERME - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 02-154-008-000, na cidade de Lins;

· LUCAS FELIX DE MEDEIROS, proprietário(a) do imóvel de código 03-434-014-000, na cidade de Lins;

· MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-137-002-000, na cidade de Lins;

· MARIA DE FATIMA CUSTODIO SANTANA, proprietário(a) do imóvel de código 03-271-010-000, na cidade de Lins;

· REGIANE PEREIRA DA COSTA GABRIEL, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-097-008-000, na cidade de Lins;

· RENATA DE OLIVEIRA NOVO, proprietário(a) do imóvel de código 03-471-009-000, na cidade de Lins;

· ROSINEIDE BARREIRA DA SILVA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-082-093-000, na cidade de Lins;

· SAMIRA FERNANDA DE SOUZA LOURENÇO, proprietário(a) do imóvel de código 03-457-005-000, na cidade de Lins;

· TEREZINHA FAVA SCARE, proprietário(a) do imóvel de código 01-179-012-000, na cidade de Lins;

· VALDIR RIGAMONTE, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-068-008-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 17 de janeiro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação